

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	DIG-5216	SUCATA
3	PEUGEOT	206 SELECTION	AZUL	DGN-4679	SUCATA
4	GM/CHEVROLET	S10 .24 S	PRETA	GXF-8598	SUCATA
5	GM/CHEVROLET	PICK-UP CORSA	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
6	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí, 06 de Agosto de 2020.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RÔMULO TEIXEIRA MARCELO, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Nova Alvorada do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	REGISTRO NO SIGO	PROCEDIMENTO POLICIAL
1	HSR-6830	YAMAHA	YBR 125 K	PRETA	691/2009	01/2010
2	HSP-6281	YAMAHA	NEO AT115	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
3	HTM-2482	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	323/2014	NEGATIVO
4	NWH-5962	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1377/2016	NEGATIVO
5	DCZ-8055	GM/CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRETA	130/2008	41/2008
6	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
8	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA	NEGATIVO	NEGATIVO
9	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
10	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
11	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
13	AFF-5733	HONDA	C100 BIZ	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
14	HRB-5032	HONDA	NX 200	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
15	SEM PLACA	HONDA	CB300	DOURADA	NEGATIVO	NEGATIVO
16	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
17	SEM PLACA	SUZUKI	MAX	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
18	SEM PLACA	KASINKI	FLASH 150	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
19	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO



20	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
21	SEM PLACA	HONDA	ML	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
22	DMV-8820	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 PLUS	PRATA	758/2016	129/2016
23	DOD-2000	NISSAN	SENTRA	AZUL	01/2003	NEGATIVO
24	MPJ-9962	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	BRANCA	NEGATIVO	37/2002
25	AMX-4690	GM CHEVROLET	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	1199/2015	174/2015
26	AAE-4615	VOLKSWAGEN	GOL L	MARROM	981/2015	NEGATIVO
27	JHJ-1819	VOLKSWAGEN	FOX 1.0	PRETA	41/2014	NEGATIVO
28	EPF-6489	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	BRANCA	951/2018	258/2018
29	BVQ-6200	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1422/2015	NEGATIVO
30	HQT-2975	FORD	F 1000	CINZA	1338/2015	NEGATIVO
31	SEM PLACA	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
32	HQO-5711	HONDA	CG 125	PRETA	1199/2016	NEGATIVO
33	OMW-9200	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	PRATA	582/2016	115/2016
34	KEU-0189	VOLKSWAGEN	VW/GOLF 2.0 SILVER ED.	VERMELHA	901/2009	191/2009
35	NXC-8432	GM CHEVROLET	MERIVA JOY	PRATA	1269/2012	NEGATIVO
36	NWL-2696	GM CHEVROLET	S 10	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
37	JGO-8060	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 PLUS	PRETA	812/2012	NEGATIVO
38	JZU-9252	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1427/2015	NEGATIVO
39	JFW-4983	RENAULT	CLIO	PRATA	916/2011	NEGATIVO
40	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
41	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
42	NRI-3474	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	680/2017	104/2017
43	HTB-5643	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	1152/2015	NEGATIVO
44	BOP-0085	ALFA ROMEO	164 3.0 V6	PRETA	NEGATIVO	40/2001
45	NHW-5962	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	1377/2016	NEGATIVO
46	HRO-2044	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
47	HIH-6924	CITROEN	C 4 PALLAS	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
48	HWG-5736	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	BRANCA	248/2008	64/2008

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de Julho de 2020.

RÔMULO TEIXEIRA MARCELO

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo(s) relacionado(s) que se encontravam depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia, tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(a):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	REGISTRO NO SIGO	PROCEDIMENTO POLICIAL
1	HSR-6830	YAMAHA	YBR 125 K	PRETA	691/2009	01/2010
2	HSP-6281	YAMAHA	NEO AT115	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
3	HTM-2482	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	323/2014	NEGATIVO
4	NWH-5962	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1377/2016	NEGATIVO
5	DCZ-8055	GM/CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRETA	130/2008	41/2008
6	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
8	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA	NEGATIVO	NEGATIVO
9	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
10	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
11	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
13	AFF-5733	HONDA	C100 BIZ	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
14	HRB-5032	HONDA	NX 200	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
15	SEM PLACA	HONDA	CB300	DOURADA	NEGATIVO	NEGATIVO
16	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
17	SEM PLACA	SUZUKI	MAX	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
18	SEM PLACA	KASINKI	FLASH 150	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO



19	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
20	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
21	SEM PLACA	HONDA	ML	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
22	DMV-8820	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 PLUS	PRATA	758/2016	129/2016
23	DOD-2000	NISSAN	SENTRA	AZUL	01/2003	NEGATIVO
24	MPJ-9962	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	BRANCA	NEGATIVO	37/2002
25	AMX-4690	GM CHEVROLET	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	1199/2015	174/2015
26	AAE-4615	VOLKSWAGEN	GOL L	MARROM	981/2015	NEGATIVO
27	JHJ-1819	VOLKSWAGEN	FOX 1.0	PRETA	41/2014	NEGATIVO
28	EPF-6489	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	BRANCA	951/2018	258/2018
29	BVQ-6200	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1422/2015	NEGATIVO
30	HQT-2975	FORD	F 1000	CINZA	1338/2015	NEGATIVO
31	SEM PLACA	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
32	HQO-5711	HONDA	CG 125	PRETA	1199/2016	NEGATIVO
33	OMW-9200	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	PRATA	582/2016	115/2016
34	KEU-0189	VOLKSWAGEN	VW/GOLF 2.0 SILVER ED.	VERMELHA	901/2009	191/2009
35	NXC-8432	GM CHEVROLET	MERIVA JOY	PRATA	1269/2012	NEGATIVO
36	NWL-2696	GM CHEVROLET	S 10	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
37	JGO-8060	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 PLUS	PRETA	812/2012	NEGATIVO
38	JZU-9252	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1427/2015	NEGATIVO
39	JFW-4983	RENAULT	CLIO	PRATA	916/2011	NEGATIVO
40	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
41	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
42	NRI-3474	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	680/2017	104/2017
43	HTB-5643	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	1152/2015	NEGATIVO
44	BOP-0085	ALFA ROMEO	164 3.0 V6	PRETA	NEGATIVO	40/2001
45	NHW-5962	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	1377/2016	NEGATIVO
46	HRO-2044	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
47	HIH-6924	CITROEN	C 4 PALLAS	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
58	HWG-5736	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	BRANCA	248/2008	64/2008

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de julho de 2020.

Willian de Sousa Calixto
Escrivão de Polícia
Cartório Central

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ARIVALDO TEIXEIRA, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Paranaíba**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivã Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças,

FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	OBS.
01	GM	Astra HB Advantage	PRETA	DPS-3483	9BGTR08W05B186783		SUCATA

